



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.252, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2520 de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 07.020		
Funcional Programática: 07.020.0004.0125.0005.2016		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
Unidade Orçamentária: 09.020		
Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2026		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

Unidade Orçamentária: 07.020		
Funcional Programática: 07.020.0004.0125.0005.2016		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 07.020		
Funcional Programática: 07.020.0004.0125.0005.2016		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 09.020		
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.2023		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de junho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 28/6/2024
Página: 01 Educação 3557

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul